



ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE

Como devem ter percebido, desde o início da operação da **PCH Ponte Branca** temos reforçado nosso controle nas margens do reservatório da usina para evitar a entrada de veículos, pessoas e realização de atividades não autorizadas nestas áreas.

Este reforço foi necessário pois toda a **faixa de 100 metros** que margeia o reservatório é classificada como **APP – Área de Preservação Permanente**.

Segundo a **Lei Federal nº 12.651/2012**, que instituiu o Novo Código Florestal, **APPs** são definidas como áreas cobertas ou não por vegetação nativa, e possuem a função ambiental de **preservar os recursos hídricos**, a paisagem, a estabilidade geológica, a biodiversidade, o fluxo gênico de fauna e flora, proteger o solo e assegurar o **bem-estar** das populações humanas.

No caso específico da **PCH Ponte Branca**, para que todas estas funções definidas em lei possam ser cumpridas, são necessárias ações de **recuperação ambiental** em algumas áreas e seu **isolamento**, pois muitas delas, antes da usina, eram ocupadas e utilizadas para **pastagem e agricultura**.

Assim, como o **plantio de mudas** e as ações de recuperação ambiental avançam rapidamente, é fundamental que tais restrições continuem sendo cumpridas pela população para que as espécies de animais e plantas possam se desenvolver e regenerar o **ambiente natural**.

A identificação das áreas é feita com mais de **100 placas** que foram distribuídas e instaladas nas cercas para **conscientização da população**, indicando, entre outras coisas, que tais áreas são de propriedade privada da **PB Energia S.A.** e que, qualquer uso não permitido que se faça dela está sujeita às sanções do **código penal brasileiro**.

Todo este trabalho será **contínuo**, com ações de monitoramento, plantio, manutenção e acompanhamento por profissionais de meio ambiente da usina e dos órgãos reguladores como **CETESB, DEFAU, DAEE, Polícia Ambiental e ARSESP** continuamente.

Assim, além de gerar **energia limpa** e contribuir com o sistema elétrico nacional, a **PCH Ponte Branca** também contribuirá com a regeneração natural e criação de uma área com as condições originais e gradativamente será observada a maior diversidade de fauna e flora, com mais **qualidade do ar, da água e conservação ambiental para todos**.

PB Energia S.A.

Estrada Municipal Jair Gilberto Campanati s/n km 2,50
Área rural - Águas de Santa Bárbara - SP
18.770-000

Dúvidas, sugestões ou reclamações?
Fale conosco!



<http://pchpontebanca.com.br>

@pch.pontebanca



Plantio em **núcleos**
na margem do
reservatório



Fiscalização
por **drones**



Placas instaladas para **conscientização**



Plantio **sistemizado**



Fiscalização **em terra**



Fiscalização pelo **lago**



Dúvidas, sugestões ou reclamações?
Fale conosco!

🌐 <http://pchpontebanca.com.br>
@pch.pontebanca